



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4197/2024

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N.º 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção de Ensino Fundamental
Fonte	0119	Transferências do FUNDEB
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 174

Art. 2º - O Crédito aberto ocorreu por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção de Ensino Fundamental
Fonte	0119	Transferências do FUNDEB
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de agosto de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

